



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, S/N, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2227878, como fiscal titular e, **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750, como fiscal substituta, para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” do Termo de Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra LTDA, para prestação do serviço continuado de Tradutor e Intérprete de Libras, Cuidador em Educação Especial e Ledor. Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 84/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 7 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI – Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 02/10/2024 19:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297249

Código de Autenticação: ac19cde80d

